



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

ATO DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 323/2025 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Substituto na área de Química (40h)** para o IFC - *Campus* Blumenau, TORNA PÚBLICO a decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 90/CAMDP/IFC/2025**, de 16 de Setembro de 2025.

Não houve pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição.

Blumenau, SC, 09 de outubro de 2025.

Hélvio Silvester Andrade de Sousa
Membro da Comissão Avaliadora
Portaria Nº 323/2025 – GAB/BLU